

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 377/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - Codetran, para que implemente faixa de pedestres sito a localidade da Rua José Tedeo, em frente ao número 30, bairro São Judas - Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Referido pedido fora realizado pelos moradores da localidade, em especial pelo Centro de Educação Infantil Educarte KIDS.

Na numeração 30 da sitada rua está localizado o Centro Educacional Infantil Educarte KIDS, sendo que tanto que na entrada dos infantes, quanto na saída das crianças, a inexistência de faixa de pedestres dificulta e coloca em risco a travessia dos menores.

Razão pela qual, a inserção da faixa torna-se necessária para a segurança dos municipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN VEREADOR - MDB